



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO**

Protocolo nº 14.929.232-6 - Contrato nº 256/2015/SEAP- 4º Termo Aditivo (página 1 de 6)

4º TERMO ADITIVO

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE CONTRATO, ALTERAÇÃO NA RELAÇÃO DE ÓRGÃOS
USUÁRIOS E MANUTENÇÃO DO VALOR CONTRATADO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 256/2015, PROTOCOLO N.º 13.310.700-2, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ E PELA SOCIEDADE JMK SERVIÇOS S.A, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GERENCIADORA DE FROTA, PARA PROCEDER ATRAVÉS DE GESTÃO COMPARTILHADA O RECADASTRAMENTO DA FROTA VEICULAR ATIVA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, por seus Órgãos e demais Entidades da Administração Pública Estadual, neste ato representado pelas autoridades signatárias, doravante denominados de CONTRATANTE.

CONTRATADA: JMK SERVIÇOS S.A, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 79.587.119/0001-62, com sede na Avenida Anita Garibaldi, 850 – Salas 705 e 706, Cabral, CEP 80540-180, Curitiba - PR, neste ato representada pelo Sócio-Administrador Sr. Marcos Luiz Robert Zanotto, inscrito no CPF sob o n.º 041.408.379-26, portador da carteira de identidade n.º 8.217.402-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pedro Nicco, 320, casa 15, Mossunguê, Curitiba-PR, CEP 81.200-220, e-mail cr2@jmkfrotas.com.br e telefone (41) 3123-5700.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 256/2015, nos termos da sua Cláusula Quinta - Da Vigência do Contrato, manutenção do valor Contratado e a Alteração da Relação de Órgãos Usuários.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 27/01/2018 até 26/01/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO NA RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS USUÁRIOS

No Termo de Contrato nº 256/2015-SEAP, assinado em 27 de janeiro de 2015, participavam do Contrato, 52 Órgãos e Entidades. Contudo, no decorrer da execução contratual 07 (sete) Órgãos deixaram de participar, e outros 03 (três) solicitaram a participação conforme quadros abaixo:

EXCLUSÕES	
ÓRGÃO/ENTIDADE	JUSTIFICATIVA
Centro de Convenções de Curitiba S/A - CCC	Órgão deixou de participar, conforme consta no 3º Termo Aditivo, protocolo 14.374.079-0
Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Paraná - CODAPAR	Órgão deixou de participar a pedido, conforme consta no 2º Termo Aditivo - protocolo 13.874.709-3.
Departamento de Execução Penal - DEPEN	Incorporado a Secretaria de Estado da Segurança por força da Lei nº 18410 - 29 de Dezembro de 2014
Instituto de Florestas do Paraná - IFPR	Extinto por força da Lei nº 19.115/2017 e Decreto nº 8.562/2017



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 14.929.232-6 - Contrato nº 256/2015/SEAP- 4º Termo Aditivo (página 2 de 6)

EXCLUSÕES	
ÓRGÃO/ENTIDADE	JUSTIFICATIVA
Minerais do Paraná S/A - MINEROPAR	Entidade incorporada as atividades do ITC, por força da Lei nº 18929/2016.
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária - SETS	Extinta por força da Lei nº 18374/2014.
Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG	Órgão deixou de participar, conforme informação constante no protocolo 14.926.232-6, a pedido.

INCLUSÕES	
ÓRGÃO/ENTIDADE	JUSTIFICATIVA
Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE	Dotação orçamentária incluída por meio do 3º Termo de Apostilamento, 13.557.515-1
Colégio Estadual do Paraná - CEPR	Dotação orçamentária incluída por meio do 4º Termo de Apostilamento, protocolo 13.722.312-0
Estrada de Ferro Paraná Oeste - FERROESTE	Dotação orçamentária incluída por meio do 6º Termo de Apostilamento, protocolo 13.917.445-3

Com as alterações acima descritas, o Contrato nº 256/2015 passa a ter 48 (quarenta e oito) Órgãos e/ou Entidades participantes.

ÓRGÃO OU ENTIDADE	
1	Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA
2	Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR
3	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR
4	Biblioteca Pública do Paraná - BPP
5	Casa Civil - CC
6	Casa Militar - CM
7	Centro Cultural Teatro Guaíra - CCTG
8	Centro Paranaense de Referência em Agroecologia - CPRA
9	Colégio Estadual do Paraná - CEPR
10	Controladoria Geral do Estado - CGE
11	Coordenação da Receita do Estado - CRE
12	Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC
13	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
14	Departamento de Imprensa Oficial do Estado - DIOE
15	Departamento de Transito do Paraná - DETRAN
16	Departamento Estadual de Arquivo Público - DEAP
17	Estrada de Ferro Paraná Oeste - FERROESTE
18	Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR
19	Instituto Ambiental do Paraná - IAP
20	Instituto das Águas do Paraná - AGUASPARANÁ
21	Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná - ITCG
22	Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER
23	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES
24	Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR
25	Ministério Público - MPPR
26	Paraná Edificações - PRED
27	Paraná Turismo - PRTUR
28	Procuradoria Geral do Estado - PGE
29	Rádio e Televisão Educativa do Paraná - RTVE
30	Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
31	Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 14.929.232-6 - Contrato nº 256/2015/SEAP - 4º Termo Aditivo (página 3 de 6)

ÓRGÃO OU ENTIDADE	
32	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI
33	Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECS
34	Secretaria de Estado da Cultura - SEEC
35	Secretaria de Estado da Educação - SEED
36	Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
37	Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU
38	Secretaria de Estado da Saúde - SESA
39	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP
40	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL
41	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU
42	Secretaria de Estado do Esporte e Turismo - SEET
43	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
44	Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS
45	Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL
46	Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE
47	Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO
48	Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor total estimado para o Contrato de Prestação de Serviços nº 256/2015/SEAP, será mantido em R\$ 55.069.300,00 (cinquenta e cinco milhões, sessenta e nove mil e trezentos reais), sem direito ao reajustamento relativo à Taxa de Administração, previsto na parte final do item 7.2 do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta das Dotações Orçamentárias disponibilizadas pelo Órgãos e demais entidades da Administração Pública Estadual às fls. 65 a 318 e 339 a 353 do protocolo 14.929.232-6.

Parágrafo Único As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 26 de janeiro de 2018.

CONTRATANTES

Luiz Henrique Tessutti Dividino - APPA
Diretor-Presidente

Inácio Afonso Kroetz - ADAPAR
Diretor-Presidente



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

Protocolo nº 14.929.232-6 - Contrato nº 256/2015/SEAP-4º Termo Aditivo (página 4 de 6)

Cezar Augusto Carollo Silvestri - AGEPAR
Diretor-Presidente

Rogério Pereira - BPP
Diretor

Valdir Luiz Rossoni - CASA CIVIL
Secretário-Chefe

Cel. Elio de Oliveira Manoel - CASA MILITAR
Secretário-Chefe

Monica Rischbieter - CCTG
Diretora-Presidente

Omar Akel - COMEC
Diretor-Presidente

João Carlos Zandoná - CPRA
Diretor-Presidente

Tânia Maria Acco - CEPR
Diretora-Geral

Carlos Eduardo de Moura - CGE
Controlador Geral

Gilberto Calixto - CRE
Diretor

Maria da Graça Simão Gonçalves - DEAP
Diretora

Nelson Leal Junior - DER
Diretor-Geral

Ivens Moretti Pacheco - DIOE
Diretor-Presidente

Marcos Elias Traad da Silva - DETRAN
Diretor-Geral

João Vicente Bresolin Araújo - FERROESTE
Diretor-Presidente

Florindo Dalberto - IAPAR
Diretor-Presidente

Luiz Tarcisio Mossato Pinto - IAP
Diretor-Presidente

Iram de Rezende - AGUASPARANA
Diretor Presidente

Amílcar Cavalcante Cabral - ITCG
Diretor-Presidente

Rubens Ernesto Niederheitmann - EMATER
Diretor-Presidente

Julio Takeshi Suzuki Junior - IPARDES
Diretor-Presidente

Ardisson Naim Akel - JUCEPAR
Presidente

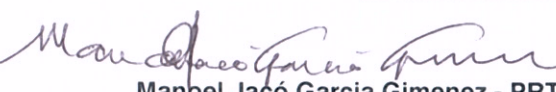
Ivonel Sfoglia - MPPR
Procurador-Geral de Justiça

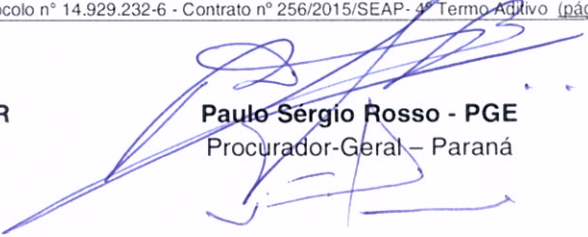
Roberto Marangon - PRED
Diretor-Geral

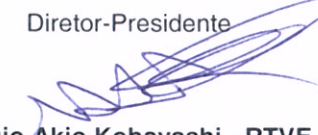


ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

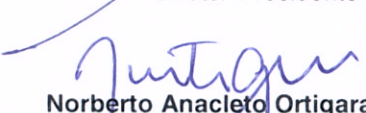
Protocolo nº 14.929.232-6 - Contrato nº 256/2015/SEAP - 4º Termo Aditivo (página 5 de 6)

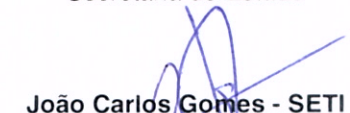

Manoel Jacó Garcia Gimenez - PRTUR
Diretor-Presidente

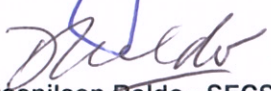

Paulo Sérgio Rosso - PGE
Procurador-Geral - Paraná


Sérgio Akio Kobayashi - RTVE
Diretor-Presidente

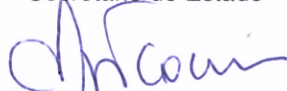

Fernando Eugênio Ghignone - SEAP
Secretária de Estado

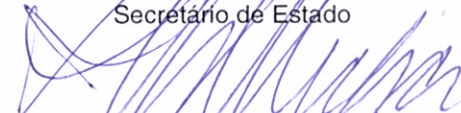

Norberto Anacleto Ortigara - SEAB
Secretário de Estado

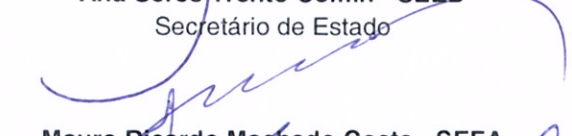

João Carlos Gomes - SETI
Secretário de Estado


Deonilson Roldo - SECS
Secretário de Estado

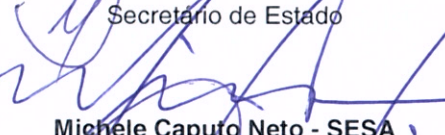

João Luiz Fiani de Assis Baptista - SEEC
Secretário de Estado

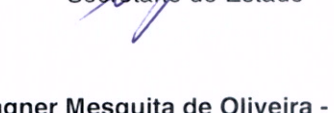

Ana Seres Trento Comin - SEED
Secretário de Estado

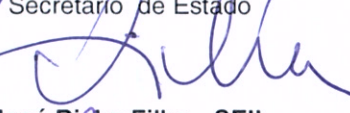

Fernanda Bernardi Vieira Richa - SEDS
Secretária de Estado


Mauro Ricardo Machado Costa - SEFA
Secretário de Estado

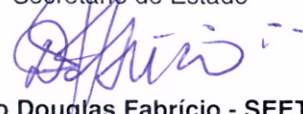

Artagão de Mattos Leão Junior - SEJU
Secretário de Estado

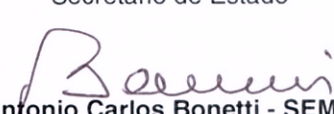

Michele Caputo Neto - SESA
Secretário de Estado


Wagner Mesquita de Oliveira - SESP
Secretário de Estado

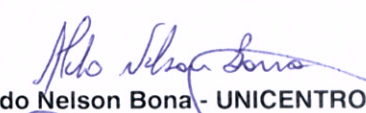

José Richa Filho - SEIL
Secretário de Estado

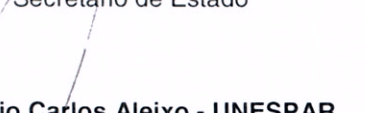

João Carlos Ortega - SEDU
Secretário de Estado

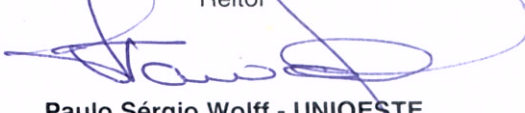

João Douglas Fabrício - SEET
Secretário de Estado


Antonio Carlos Bonetti - SEMA
Secretário de Estado


Juraci Barbosa Sobrinho - SEPL
Secretário de Estado


Aldo Nelson Bona - UNICENTRO
Reitor


Antonio Carlos Aleixo - UNESPAR
Reitor


Paulo Sérgio Wolff - UNIOESTE
Reitor



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

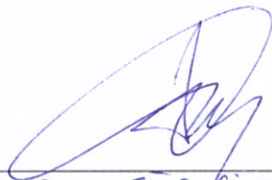
Protocolo nº 14.929.232-6 - Contrato nº 256/2015/SEAP- 4º Termo Aditivo (página 6 de 6)

CONTRATADA:


Marcos Luiz R. Zanotto JMK SERVIÇOS
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:


NOME: Alessandro Marchini
CPF: 052.563.573-30
RG n.º: 8.108.244-8


NOME: JOÃO VICTOR RUIZ MARTINS
CPF: 075.597.539-14
RG n.º: 9.051.086-0